



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , de 2013 (Do Sr. Moreira Mendes)

Solicita que a Comissão oficie o Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano – Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Senhora Gleisi Helena Hoffmann – Ministra Chefe da Casa Civil solicitando audiência para tratar da Consulta Pública nº 02 – ANVISA de 25/01/2011.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que a Comissão oficie o Senhor **Dirceu Brás Aparecido Barbano** – Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Senhora **Gleisi Helena Hoffmann** – Ministra Chefe da Casa Civil solicitando audiência para tratar da Consulta Pública nº 02 – ANVISA de 25/01/2011 com os seguintes deputados: Moreira Mendes – PSD/RO; Valdir Colatto – PMDB/SC; Giovanni Queiroz – PDT/PA; Dilceu Sperafico – PP/PR; Luis Carlos Heinze – PP/RS.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo propiciar o diálogo entre os parlamentares desta Casa e o Poder Executivo, a fim de que alguns dos temas de interesse da Frente Parlamentar da Agricultura sejam discutidos.

Um dos assuntos mais relevantes, objeto da audiência solicitada, é a Consulta Pública nº 02 – ANVISA de 25/01/2011, pois devido à complexidade do tema e à sobreposição da área de atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA neste assunto, entendemos que a consolidação do novo texto da Consulta nº 02 deveria ser submetida à nova consulta pública.

Ademais, em 13 de Junho de 2011, no seminário internacional realizado pelo *International Life Sciences Institute*, ficou evidenciado que a Consulta Pública nº 02 carecia de fundamentação científica em várias áreas da toxicologia. Na ocasião, a ANVISA demonstrou interesse em aprofundar as discussões nas áreas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

críticas identificadas, o que demandaria prazo mínimo de um ano.

A ANVISA considerou a possibilidade da realização de uma reunião técnica para discussão, com o setor de agroquímicos e especialistas nacionais e estrangeiros, sobre os principais aspectos técnico-científicos da CP nº 02. Essas reuniões foram realizadas em 24, 25 e 26/09/2012, e em 01 e 02/10/2012.

Como resultado da citada reunião, a ANVISA solicitou ao setor, que preparasse uma proposta definindo os critérios para classificar um produto como carcinogênico, teratogênico, com efeitos sobre a reprodução e desregulação endócrina.

O setor de defensivos agrícolas, em conjunto com a academia brasileira e especialistas internacionais, elaborou proposta que foi discutida, com a ANVISA, em reuniões nos dias 20 e 21/06/2013.

Em reunião conjunta realizada com os parlamentares que neste momento solicitam audiência com as autoridades acima citadas, foram ainda acordados os seguintes pontos importantes para futuras ações: A ANVISA comprometeu-se a submeter o texto revisado da Consulta Pública nº 02 à Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, antes de sua publicação; o setor regulado deverá também participar e contribuir nas discussões relativas à sua normatização; por fim, ficou também acordado que se necessário será estudada a possibilidade de uma nova Consulta Pública.

Para que o tema em questão possa ser debatido é que contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste pleito.

Sala das Comissões, de agosto de 2013.

**Deputado MOREIRA MENDES
(PSD/RO)**